

**PORTARIA Nº 1861, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

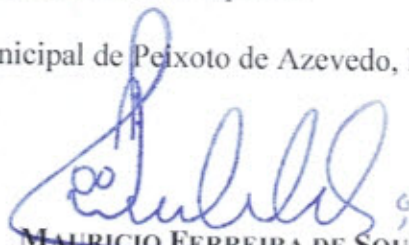
**R E S O L V E**

**Art.1º - CONCEDER**, ao Servidor **PEDRO DA ROSA FERNANDES**, matrícula funcional nº 4543, ocupante do cargo efetivo de AAE Técnico em Infraestrutura Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) dias do período de 30.10.2018 à 31.10.2018, de **LICENÇA POR TER TRABALHADO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL ELEIÇÕES 2018**, conforme Declaração da Justiça Eleitoral 33º Zona/MT, ELO Cadastro Eleitoral, por ter desempenhado com dedicação a função de Auxiliar de Transporte no Município de Peixoto de Azevedo/MT, desta Zona Eleitoral, nos termos do disposto no artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 25 de Outubro de 2018.

  
**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**EM 25 / 10 / 18Resp. 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 1861, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

**PORTARIA Nº 1861, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - Conceder**, ao Servidor **PEDRO DA ROSA FERNANDES**, matricu- la funcional nº 4543, ocupante do cargo efetivo de AAE Técnico em Infra-estrutura Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) dias do período de 30.10.2018 à 31.10.2018, de **LI- CENÇA POR TER TRABALHADO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL ELEI- CÕES 2018**, conforme Declaração da Justiça Eleitoral 33º Zona/MT, ELO Cadastro Eleitoral, por ter desempenhado com dedicação a função de Au- xiliar de Transporte no Município de Peixoto de Azevedo/MT, desta Zona Eleitoral, nos termos do disposto no artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos a partir de 30 de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em  
25 de Outubro de 2018.**

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**